



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 414 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 04 de Setembro de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial 70/2013

Nº Contrato 112/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME, CNPJ/MF sob nº. 08.632.885/0001-53, Avenida Guilherme de Almeida, nº. 150, Loja 05, Parque Ouro Branco, na cidade de Londrina.

OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação, incluindo o fornecimento de material para reparo completo da motoniveladora Huber Warco motor scania 140, ANO/MODELO 1993/1994 pertencente a frota do Município de Grandes Rios para o período de 12 (doze) meses

VALOR: 24.595,00 (vinte quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais) cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

11.001.26.782.3501.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 04/09/2013 03/09/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 04 de Setembro de 2.013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 71/2013

Nº Contrato 113/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: CALDINI & CIA LTDA-ME, CNPJ 04.226.644/0001-53, Av. Cel. Gabriel Jorge Franco nº 265- Centro, Cep. 86.940-000-BOM SUCESSO-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, compreendendo: equipamentos de informática, móveis e equipamentos para escritório para estruturação da farmácia básica do Município de Grandes Rios, com retirada em até 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 12.114,00 (doze mil, cento e quatorze reais) ,cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

07.002.10.301.1004.1.027.4.4.90.52.00.00. - 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 04/09/2013 a 03/09/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 04 de Setembro de 2.013

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO

D ECRETO Nº. 195/2013

“SÚMULA: Nomeia em Estágio Probatório, Funcionário Público Municipal tendo em vista a habilitação em Concurso Público e Respectiva Convocação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **NOMEADA**, em estágio probatório tendo em vista a habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº009/2013 , do Cargo de **Auxiliar Administrativo III -Fundo**, a funcionária pública municipal Sra. **Camila Aparecida Bordini**, portador da Cédula de Identidade RG. N.º **8.364.790-6- SSP-PR**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2013 do dia EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Setembro de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.

